



Sem acordo entre MP e delegados, Câmara adia votação da PEC 37

Por falta de acordo entre procuradores e delegados a votação da Proposta de Emenda à Constituição 37 foi adiada pelo presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). A PEC 37 limita o poder de investigação do MP ao assegurar às polícias federal e civil competência privativa para apurar infrações penais de qualquer natureza.

Na última quinta-feira (13/6), Eduardo Alves havia dito que a PEC seria votada no dia 26 de junho, com ou sem acordo. Porém, o parlamentar voltou atrás e resolveu adiar a votação. Uma nova data deverá ser marcada durante reunião, na próxima terça-feira (25/6), do presidente da Câmara com o grupo de trabalho que discute o texto.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse que pediria ao presidente da Câmara que adiasse a votação da proposta. Isso porque as discussões do grupo de trabalho formado por representantes do Ministério da Justiça, do Ministério Público e das polícias Civil e Federal para discutir a PEC terminaram sem consenso.

Representantes do Ministério Público criticam a proposta e a classificam como PEC da Impunidade. Para os procuradores, a PEC é uma retaliação ao trabalho desempenhado pelo Ministério Público no combate à corrupção. Já os policiais argumentam que a proposta não restringe a atuação do MP, mas retoma o texto da Constituição de 1988, organizando as atribuições de todos os atores responsáveis pelas investigações. Na avaliação dos delegados, o MP só pode atuar na investigação de forma extraordinária, quando houve omissão da polícia, por exemplo.

A PEC 37 foi apresentada em junho de 2011 pelo deputado federal e delegado de polícia Lourival Mendes (PTdoB-MA). O texto altera trecho da Constituição, indicando que a apuração das infrações penais é função privativa das polícias Civil e Federal. A medida impedirá o Ministério Público de assumir a investigação de crimes, prática usual desde que a instituição teve os poderes ampliados na Constituição de 1988. *Com informações da Agência Brasil e Agência Câmara.*

Date Created

20/06/2013